



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 6.857, DE 08 DE JULHO DE 2020.

Denomina via pública localizada no bairro
Carvalho
Autoria: Luiz Veleda

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91 da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores de Jaguarão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de "Viela Aquiles Merquiades Gonçalves" via local de acesso, localizada no bairro Carvalho entre as ruas Dorival de Armas Filho e o Corredor das Tropas. Parágrafo único: A via pública citada no caput do Artigo 1º, se articula em apenas uma de suas extremidades com outra via de circulação, a Avenida Odilo Gonçalves, sem articulação até a Rua Joaquim Caetano, conforme mapa anexo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 08 de julho de 2020.


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

AFIXADO
na Prefeitura Municipal de Jaguarão
Em 09 / 07 / 2020
